



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVI – Edição N.º 494 – Itajá/RN, 03 de Março de 2017  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretora de Redação:*** Bruna Kallyne Silva de Medeiros

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVI – Edição N.º 494 – Itajá/RN, 03 de Março de 2017  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ  
PALÁCIO MANUEL EUGÊNIO FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA ÁREA DE ATUAÇÃO - EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### NOTA DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados que foram classificados para a segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado para comparecerem na data, local e horário abaixo especificados:

DATA: 04/03/2017

LOCAL: Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa

HORÁRIO: 8h às 12h e de 13h às 19h

As entrevistas obedecerão a ordem de chegada

Lista de Convocados disponível em PDF em:

[http://itaja.rn.gov.br/download/editais\\_2017/RELAcao-DOS-CLASSIFICADOS-PARA-A-ENTREVISTA.pdf](http://itaja.rn.gov.br/download/editais_2017/RELAcao-DOS-CLASSIFICADOS-PARA-A-ENTREVISTA.pdf)

## PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 097/2017

Itajá/RN, 03 de março de 2017.

Alterar Portaria nº 0155/2016-GAB, de 01 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria nº 0155/2016-GAB e nomear os novos membros para compor a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Educação para o Monitoramento e Avaliação do PME.

Maria Arlinda de Macedo Silva  
Maria da Conceição de Souza Batista  
Maria Josélia Valentim Lopes Custódio

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2017.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 098/2017

Itajá/RN, 03 de março de 2017.

Alterar Portaria nº 0157/2016-GAB, de 01 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Portaria nº 0157/2016-GAB e nomear os novos membros da Comissão de Coordenação para o Monitoramento e Avaliação do PME:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação  
Maria Arlinda de Macedo Silva  
Carlos Antonio Barbosa  
Maria da Conceição de Souza Batista

Representantes da Comissão da Câmara Municipal  
Carlos Marcondes Matias Lopes  
Carlos Tomaz da Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação  
Raimunda Genicleide Henrique Mendonça

Francisca Veras da Silva

Representantes do Fórum Municipal de Educação  
Maria Sofia da Conceição  
Maria Josélia Valentim Lopes Custódio  
Francisca das Chagas Ferreira Silva

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2017.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 099/2017

Itajá/RN, 03 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. IGOR TIAGO FERREIRA LOPES, portador do CPF nº. 016.600.004-32 para o cargo de ASSESSORIA TÉCNICA, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2017.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 100/2017

Itajá/RN, 03 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MANOEL MATIAS DE ASSIS JÚNIOR, portador do CPF nº. 526.267.384-53 para o cargo de CONSULTORIA CONTÁBIL, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2017.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 101/2017

Itajá/RN, 03 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do Processo de Seleção Simplificada por área de atuação – Educação, Saúde e Assistência Social em conformidade com o Edital nº 001/2017, com a finalidade de coordenar o processo de análise de currículo e realização de entrevista dos candidatos inscritos e aptos a participarem de todas as fases desse processo.

AILLY CRISTIANE SOARES DE SOUZA - PSICÓLOGA  
CPF: 075.645.234-17  
MÁRIA DO SOCORRO RODRIGUES – PEDAGOGA  
CPF: 154.681.254-00



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVI – Edição N.º 494 – Itajá/RN, 03 de Março de 2017  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

VITÓRIA ADRIANA DA SILVA – HISTORIADORA  
CPF: 017.649.884-26

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2017.

**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010303/2017 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL N° 010303/2017, Tipo Menor Preço Global, no dia 15 de março de 2017, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça José de Deus Barbosa, nº 70 – Centro, Itajá/RN – CEP: 59.513-000, visando a Contratação de empresa especializada para a cessão de direito de uso de sistema integrado de administração tributária, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para a administração tributária, incluindo Nota Fiscal Eletrônica e Serviços, assim atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação do Município Itajá/RN.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: 3330-2255. E-mail: [cpl@itaja.rn.gov.br](mailto:cpl@itaja.rn.gov.br), no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link: <http://itaja.rn.gov.br/>.

Itajá/RN, em 03 de março de 2017.

Gilclécio da Cunha Lopes  
Pregoeiro Municipal

### AVISO DE REAPRAZAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 011702/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, PARA APARELHAGEM DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MARIA CARMELITA PESSOA EM NOSSO MUNICÍPIO LOCALIZADA NA ZONA URBANA E DESSA FORMA DAR MELHOR ASSISTÊNCIA A PARCELA POPULACIONAL MAIS CARENTE, DANDO-LHES CONDIÇÕES MAIS DIGNAS DE VIDA E ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJÁ/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E NO TERMO DE CONVÊNIO N° DA PROPOSTA: 13869.898000/1160-01 – MS

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que REAPRAZOU a sessão de recebimento dos envelopes de "Habilitação" e "Proposta" do dia 14 de março de 2017, para o dia 23 de março de 2017 às 10h (dez) horas, tendo em vista que, por motivos de ordem técnica, o aviso de licitação não foi publicado no Diário Oficial de União, em conformidade com o que dispõe a Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93. O Edital com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados, na sede do Governo Municipal localizado à Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000, na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3330-2255. E-mail: [cpl@itaja.rn.gov.br](mailto:cpl@itaja.rn.gov.br), no horário de 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na legislação pertinente, ou através do link: [itaja.rn.gov.br](http://itaja.rn.gov.br).

Itajá/RN, 03 de março de 2017

Gilclécio da Cunha Lopes.  
Pregoeiro do Município de Itajá/RN

**EQUIPE DE APOIO:**  
Newton Carlos Lopes Alves  
Luciana Reis da Silva

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP 010203/2017

##### TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL N° 010203/2017, Tipo Menor Preço por Item, no dia 30 de março de 2017, às 09:30 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000, visando a aquisição de Material Permanente Hospitalar para a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, para aparelhagem da Unidade Integrada de Saúde Maria Carmelita Pessoa em Nosso Município Localizada na Zona Urbana e dessa forma dar melhor assistência a parcela populacional mais carente, dando-lhes condições mais dignas de vida e atendendo assim a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itajá/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e no Termo de Convênio n° da PROPOSTA: 13869.898000/1160-01 – MS.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: 084 3330-2255. E-mail: [cpl@itaja.rn.gov.br](mailto:cpl@itaja.rn.gov.br), no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link: [itaja.rn.gov.br](http://itaja.rn.gov.br).

Itajá/RN, em 02 de março de 2017.

Gilclécio da Cunha Lopes  
Pregoeiro Municipal

### AVISO DE REAPRAZAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 022202/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que REAPRAZOU a sessão de recebimento dos envelopes de "Habilitação" e "Proposta" do dia 10 de março de 2017, para o dia 16 de março de 2017 às 10h (dez) horas, tendo em vista que no dia 10 de março o Pregoeiro e Equipe de Apoio realizarão auditoria interna nos processos licitatórios deste ente federativo. O Edital com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados, na sede do Governo Municipal localizado à Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000, na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: 084 3330-2255. E-mail: [cpl@itaja.rn.gov.br](mailto:cpl@itaja.rn.gov.br), no horário de 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na legislação pertinente, ou através do link: [itaja.rn.gov.br](http://itaja.rn.gov.br).

Itajá/RN, 03 de março de 2017

Gilclécio da Cunha Lopes.  
Pregoeiro do Município de Itajá/RN

**EQUIPE DE APOIO:**  
Newton Carlos Lopes Alves  
Luciana Reis da Silva



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVI – Edição N.º 494 – Itajá/RN, 03 de Março de 2017  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

PODER LEGISLATIVO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**